



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 106, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Acesso à Informação Pública.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos membros abaixo indicados

1. Ana Cristina Queiroz Fernandes (Autoridade Responsável)
2. Aparecida Torres de Moura (Serviço de Informação ao Cidadão - SIC)
3. Fabiana Pinto de Almeida (Representante da PROAP)
4. José Veríssimo do Nascimento Filho (Representante da PROGRAD)
5. Francisca Sidma Ferreira de Souza (Representante da PROPPGE)
6. Angela Aparecida Patrício Bandeira (Representante da Biblioteca)
7. José Reginaldo Aguiar (Representante da Assecom)
8. Ladislav Trupl (Representante da CTI)
9. Andréa Gomes Linard (Representante das Coordenações de Áreas)

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria